



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 282, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

*Concede licença remunerada à Servidora **Elisabete Silveira Caldas**, por motivos de doença em pessoa da família e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal 08/06 e na Lei Complementar nº 023/2011, decreta:

**Art. 1º.** Fica concedida a licença à Servidora **ELISABETE SILVEIRA CALDAS**, por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e na Lei Complementar nº 023/2011.

**Parágrafo único.** A licença remunerada ora concedida inicia-se em 05 de agosto de 2013 e se finda em 03 de setembro de 2013.

**Art. 2º** - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor listado no art. 1º;

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2013.

**Karina Borges Silva**

Prefeita Municipal